PREFEITURA ADMINISTRATIVO
0228

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250355

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025033101-DE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 20.301.708/0001-90

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA, COM FUNCIONALIDADES DE AUTOMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FINANCEIROS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL.**

VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 00902.08.244.0033.2.070 - Gestao Administrativa do FMAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0229
ASSINADO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N° 262/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20250355.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025033101-DE.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA, COM FUNCIONALIDADES DE AUTOMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FINANCEIROS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL.

O(a) Sr(a). Raimunda Diogenes Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matricula n° 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0230 ASSINADO

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 16 de abril de 2025.

Raimunda Diogenes Saldanha

RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL